

**REQUERIMENTO N.º DE 2020**  
(Do Sr. Rubens Bueno)

*Requer a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 435, de 2018, à Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020.*

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, I, c/c 142, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que se proceda à apensação da **Proposta de Emenda à Constituição nº 435, de 2018** (que altera os arts. 39 e 93 da Constituição, para modificar o regime jurídico aplicável aos agentes públicos que menciona, e dá outras providências), à **Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020** (que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa).

Ambas as Propostas tratam da vedação expressa à concessão, em normas infralegais, de período de férias superior a trinta dias e de licença decorrente de assiduidade. A circunstância, portanto, atrai indelevelmente a tramitação conjunta das duas PECs, visando ao aprofundamento desse aspecto no âmbito do amplo debate que esta Casa pretende conduzir sobre Reforma Administrativa.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2020.

**Deputado Rubens Bueno**  
**Cidadania/PR**

